

Processo Licitatório nº:	082/2017
Dispensa nº:	036/2017
Contrato nº:	0124/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB - MARIA SOCORRO RAMALHO
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA LAR" (Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes) NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.
Valor:	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
Fonte de Recursos:	Ordinários
Período de Vigência:	De 01/07/2017 até 31/12/2017

**Publicado por:**  
Cassio Alberto Pereira Arruda  
Código Identificador:6391C91E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

**HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA LAR" (Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes) NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDDOR:** MARIA SOCORRO RAMALHO  
**CPF:** 109.940.334-00  
**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ LUIS VIANA,68, CENTRO, ITAPORANGA - PB.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 03 de Julho de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cassio Alberto Pereira Arruda  
Código Identificador:49813458

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Itaporanga-PB torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa de engenharia CONSTRUTORA CONSTRUTERA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 14.976.728/0001-68, visando a construção de um acúde localizado precisamente no sítio cantinho, zona rural deste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, no valor total de R\$. 5.721.137,67 (Cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), tudo com base no parecer da PIM e no inciso IV do art. 24 da referida Lei.

Itaporanga-PB, 15 de agosto de 2017.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:92FD443C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2017**

O Município de Jurupiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Everaldo Pereira da Silva, s/n - Pasto Novo - Marí - PB, CNPJ n.º 11.500.957/0001-13, pelo seu representante infra-assinado, Senhor ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA, CPF nº 062.097.884-83, residente a Rua Francisca Esmeralda, 226 - Centro - Marí - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00011/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA I - DO OBJETO**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas e locação de sanitários químicos, para atender as diversas secretarias do Município de Jurupiranga, abaixo especificados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	Limpa de Fossas, com caminhão de sujeio a vácuo destinado a coleta de dejetos provenientes de fossas sépticas, com tanque de capacidade superior à 10.000 litros.	Carrada	300	480,00	144.000,00
02	Sanitários químicos para portadores de necessidades especiais, com as seguintes características: Fabricado em 100% de polietileno, micróto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, teto sanitário, caixa de dejetos com capacidade para 200 litros, higienização a vácuo por conta da empresa contratada e produtos químicos adequados.	Dátia	50	348,00	17.400,00
03	Sanitários químicos Stand, com as seguintes características: Fabricado em 100% polietileno, micróto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, teto sanitário, caixa de dejetos com capacidade para 300 litros, higienização a vácuo por conta da empresa contratada e produtos químicos adequados.	Dátia	500	145,00	72.500,00
<b>Total R\$</b>					<b>233.900,00</b>

**CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**  
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jurupiranga não será obrigado a execução, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Clausula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 00011/2017, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcritção, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLAUSULA III - DO PAGAMENTO (Conforme Edital)**

**CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)**

**CLAUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES**

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;